

Estudo Técnico Preliminar 90/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00065057/2024-52

2. Descrição da necessidade

Os aparelhos de refrigeração (câmeras frias, refrigeradores) são utilizados no setor de Suprimento e Unidade Dispensadora para o armazenamento de medicamentos (termolábeis) que necessitam de temperaturas específicas e para conservação.

A presente contratação eventual dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de refrigeração, é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos assegurando o armazenamento e o controle, de forma confiável, de todos os produtos condicionados.

Como o Departamento Regional de Saúde - DRS XI, não possui em seu quadro efetivo de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

Diante do exposto, podemos citar que os procedimentos de manutenção são necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de refrigeração e que a referida contratação se mostra indispensável ao bom funcionamento do DRS XI, conforme quantidades abaixo necessária:

Ordem	Patrimônio	Marca	Local	Tipo manutenção
1	39503	INDREL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
2	38192	CONSUL	SUPRIMENTO	CORRETIVA
3	38617	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
4	37855	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
5	37856	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
6	39587	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
7	38191	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
8	39886	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA

9	39887	METAL FRIO	SUPRIMENTO	CORRETIVA
10	39888	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
11	39889	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
12	39890	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	CORRETIVA
13	CCD 013309	INDREL	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
14	CCD 019619	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
15	32211043	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
16	282210012	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
17	12211007	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
18	38976	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
19	38975	FANEN	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
20	38974	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
21	38720	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
22	38096	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
23	38095	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
24	3860	AG RABELO	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
25	39703			CORRETIVA

		NOVA INSTRUMENTO	UN. DISPENSADORA	
26	39702	NOVA INSTRUMENTO	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
27	31336	FRILUX	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
28	37842	CONSUL	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
29	13541	CONSUL	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
30	38852	BRASTEMP	COPA – DRS	PREVENTIVA
31	40141	REVIMED	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
32	38864	BRASTEMP	SUPRIMENTO	CORRETIVA

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	ELIANE ISABEL DE MATOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados e emergencial, pois a sua interrupção compromete o devido funcionamento da instituição.

O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração.

A contratada, com registro no CREA, deverá dispor em seu quadro de funcionários Engenheiro Mecânico ou Técnico de nível médio, para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de materiais/peças para instalação e manutenção, equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, com registro no CREA, para o cumprimento do objeto da licitação;

A execução do serviço contrato será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço;

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização das salas deste DRS XI onde estão instalados os equipamentos que deverão ser consertados.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010;

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de manutenção de ar são usualmente praticadas no mercado da área de refrigeração, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais;

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços;

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, 07hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, sob condição de consulta e aprovação da contratante, no entanto não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;

Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação;

A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços e peças de no mínimo 3 (três) meses;

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais);

Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica e dreno), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como

demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em empresas especializadas na região de Presidente Prudente/SP.

Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. De posse dessa análise ficou evidente pelo menos duas possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pela disponibilidade de peças e equipamentos para execução do serviço;
- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Diante das análises optou-se pela segunda opção levantada, tendo em vista que ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos haveria necessidade de novo processo licitatório para as devidas aquisições, levando o risco de perda de itens no decorrer da licitação e assim culminar em dificuldades na execução contratual pela falta de material. O que ressalta a relevância de tal contratação nesses moldes.

Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do DRS XI de Presidente Prudente .

6. Descrição da solução como um todo

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam a necessidade que gerou a contratação.

A descrição da solução, abrange a prestação do serviço de manutenção corretiva nos equipamentos de refrigeração incluindo o fornecimento de peças de reposição e gases, ferramentas, materiais, necessários à correta execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento dos equipamentos que estão apresentando problemas em seu funcionamento, conforme planilha abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MARCA EQUIPAMENTO	LOCAL INSTALAÇÃO	TIPO MANUTENÇÃO
1	39503	INDREL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
2	38192	CONSUL	SUPRIMENTO	CORRETIVA
3	38617	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
4	37855	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
5	37856	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
6	39587	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
7	38191	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
8	39886	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
9	39887	METAL FRIO	SUPRIMENTO	CORRETIVA
10	39888	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
11	39889	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
12	39890	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	CORRETIVA
13	CCD 013309	INDREL	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
14	CCD 019619	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
15	32211043	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
16	282210012	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
17	12211007	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
18	38976	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
19	38975	FANEN	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
20	38974	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
21	38720	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
22	38096	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
23	38095	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
24	3860	AG RABELO	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
25	39703	NOVA INSTRUMENTO	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
26	39702	NOVA INSTRUMENTO	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
27	31336	FRILUX	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
28	37842	CONSUL	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
29	13541	CONSUL	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
30	38852	BRASTEMP	COPA - DRS	PREVENTIVA
31	40141	REVIMED	<u>UN.DISPENSADORA</u>	PREVENTIVA
32	38864	BRASTEMP	SUPRIMENTO	CORRETIVA

ITEM	PATRIMÔNIO	MARCA EQUIPAMENTO	LOCAL INSTALAÇÃO	TIPO MANUTENÇÃO
1	39503	INDREL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
2	38192	CONSUL	SUPRIMENTO	CORRETIVA
3	38617	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
4	37855	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
5	37856	CONSUL	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
6	39587	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
7	38191	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
8	39886	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
9	39887	METAL FRIO	SUPRIMENTO	CORRETIVA
10	39888	METAL FRIO	SUPRIMENTO	PREVENTIVA
11	39889	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
12	39890	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	CORRETIVA
13	CCD 013309	INDREL	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
14	CCD 019619	METAL FRIO	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
15	32211043	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
16	282210012	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
17	12211007	ELBER	<u>SUPRIMENTO</u>	PREVENTIVA
18	38976	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
19	38975	FANEN	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
20	38974	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
21	38720	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
22	38096	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
23	38095	FANEN	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
24	3860	AG RABELO	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
25	39703	NOVA INSTRUMENTO	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
26	39702	NOVA INSTRUMENTO	UN. DISPENSADORA	CORRETIVA
27	31336	FRILUX	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
28	37842	CONSUL	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
29	13541	CONSUL	UN. DISPENSADORA	PREVENTIVA
30	38852	BRASTEMP	COPA – DRS	PREVENTIVA
31	40141	REVIMED	<u>UN.DISPENSADORA</u>	PREVENTIVA
32	38864	BRASTEMP	SUPRIMENTO	CORRETIVA

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços referenciais, será elaborada pelo setor responsável desta Unidade Gestora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão agrupados, pois possuem características semelhantes, dotando de maior celeridade e eficiência as etapas procedimentais relativas à contratação, formalização e gerenciamento dos contratos, com reflexos na economia processual e financeira.

A contratação dos serviços em grupo único sem parcelamento do seu objeto é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração, tendo em vista que trata-se de contratação eventual com necessidade de manutenção corretiva dos aparelhos que estão apresentando problemas e podem acarretar em prejuízos maiores aos cofres públicos;

Portanto, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução, especialmente naqueles itens de pequeno valor, trazendo assim perda com o parcelamento, pois o valor da parcela referente a cada prestação de serviços seria muito pequeno e pouco atraente para o mercado, podendo inclusive atrapalhar a competitividade, visto que o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, como seria o caso de uma eventual licitação dividida em diversos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste DRS XI contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se Aplica.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes do sistema de refrigeração, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos no item 4.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara Viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE ISABEL DE MATOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 18/04/2024 às 15:05:05.

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/04/2024 às 15:20:06.